



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)**

DECRETO N° 1189/2025
DE SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito(a) Municipal
de JUSCIMEIRA, Estado de MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal n.º
1634/2025, e em consonância com a Lei
Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
JUSCIMEIRA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL , até o montante de R\$ 436.544,47 (QUATROCENTOS E TRINTA E
SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE A .001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO Cód. Reduzido 730 001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.751,34
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 731	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	186.056,36
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 732	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.660,83
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 733	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.310,00
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 734	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 735	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141.365,94
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 736	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	11.550,00
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 737	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	11.550,00
.001 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Cód. Reduzido 738	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.550,00
SUBTOTAL	436.544,47
TOTAL	436.544,47

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido 303	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	186.056,36
.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido 304	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.751,34
.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido 659	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.660,83
.001 GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido 305	
001.25.751.0034.20030 CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.310,00
.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido	306	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.750,00
.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido	307	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141.365,94
.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido	308	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	11.550,00
.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido	309	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	11.550,00
.001	GERÊNCIA DE OBRAS	
Cód. Reduzido	310	
001.25.751.0034.20030	CONSERVAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.550,00
	SUBTOTAL	436.544,47
	TOTAL	436.544,47

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) JUSCIMEIRA - MT.
AO HUM DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.